



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº. 346, de 30 de junho de 2014.

Atualiza os valores da Requisição de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, de acordo com o disposto no art. 4º da lei nº 183, de 16 de maio de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e, em especial a Lei Municipal nº. 183, de 16 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de que trata a Lei nº 183, de 16 de maio de 2005, de acordo com a Tabela abaixo, ficando definida a Requisição de Pequeno Valor - RPV, no âmbito local, no montante de R\$ 1.243,82 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) durante o exercício financeiro de 2014.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO <sup>(2)</sup>	VALOR % CORRESPONDENTE <sup>(3)</sup>
MAIO/2005 <sup>(1)</sup>	750,00	1,0269851	2,69851%
JANEIRO/2006	770,24	1,0331720	3,31720%
JANEIRO/2007	795,79	1,0588129	5,88129%
JANEIRO/2008	842,59	1,0716293	7,16293%
JANEIRO/2009	902,95	1,0502999	5,02999%
JANEIRO/2010	948,36	1,0804629	8,04629%
JANEIRO/2011	1.024,67	1,0662090	6,62090%
JANEIRO/2012	1.092,51	1,0717480	7,17480%
JANEIRO/2013	1.170,90	1,0622771	6,22771%
JANEIRO/2014	1.243,82	—	—

<sup>(1)</sup> Art. 1º da Lei municipal nº 183/2005, de 16 de maio de 2005.

<sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup> Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito do Município de São Francisco